

**ESCLARECIMENTOS 01 - 05/11/2025****Ref. Pregão Eletrônico nº 037/2025****(número da licitação no sistema COMPRASNET: 90037/2025)**

Seguem os esclarecimentos referentes aos questionamentos do Pregão Eletrônico nº 037/2025 da DME Distribuição S/A – DMED, feitos por interessada:

OBJETO: Prestação de serviços contínuos, visando à execução indireta, por empreitada, por preço unitário, de serviços gerais em redes primárias e secundárias, nos perímetros urbano e rural do Município de Poços de Caldas – MG, contemplando basicamente **SERVIÇOS DE REFORMA (MONTAGEM E DESMONTAGEM), CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO EM REDES AÉREAS DE DISTRIBUIÇÃO DESENERGIZADAS E/OU ENERGIZADAS**, de até 15 KV. Além desses o presente objeto contempla também a limpeza de faixa de servidão para linhas de distribuição de até 138 kV, poda de árvores próximas a redes elétricas, aceiro de postes, em áreas urbanas e rurais, com remoção e transporte de vegetação conforme especificação técnica anexa ao

QUESTIONAMENTO 01:

Assunto: Pedido de Esclarecimento – Divergência entre os Itens 3 e 7 da Especificação Técnica (Anexo IV) - Requer esclarecimento acerca de inconsistência identificada na Especificação Técnica – Anexo IV.

O item 3 (“Quantidade e Composição das Equipes”) dispõe que:

*“Serviços Técnico-Comerciais (STC) para Corte e Religação: **Estrutura com no mínimo 04 equipes, composta de 02 pessoas em cada equipe.**”*

Contudo, a **tabela** imediatamente subsequente ao mesmo item, apresenta as seguintes informações:

CONDIÇÕES MÍNIMAS DE EQUIPES:



STC LIGAÇÃO - QUANTIDADE DE PESSOAS POR EQUIPE: **2**;
QUANTIDADE DE EQUIPES: **3**; e

STC CORTE / RELIGA - QUANTIDADE DE PESSOAS POR EQUIPE: **2**;
QUANTIDADE DE EQUIPES: **4**.

Ou seja, **a tabela indica um total de 07 (sete) equipes técnicas comerciais**, enquanto o texto menciona apenas **04 (quatro)**.

Por sua vez, o **item 7 (“Dos Veículos”)** da mesma Especificação Técnica estabelece:

“Para serviços técnico-comerciais deverá ser utilizado veículo equipado com suportes de escadas, sistema de comunicação e GPS, apropriado para transportes de ferramentas e acomodações de medidores e equipamentos. **Quantidade mínima: 04 (quatro) veículos.**”

Diante disso, surge **dúvida quanto ao quantitativo efetivo de equipes técnico-comerciais e à quantidade mínima de veículos** a ser disponibilizada pela contratada.

Assim, requer-se o **esclarecimento formal** quanto a qual informação deve prevalecer:

- Se a indicada no **texto do item 3** (04 equipes);
- Ou se a constante na **tabela do mesmo item** (07 equipes, sendo 03 de ligação e 04 de corte/religação).

Caso prevaleça o número de **07 equipes**, solicita-se confirmar se haverá **ajuste proporcional na quantidade mínima de veículos prevista no item 7**, uma vez que cada equipe técnico-comercial necessita de veículo próprio para execução simultânea das atividades.

**RESPOSTA:**

Esclarecemos que, para participação neste certame, deverá ser considerada a informação constante na tabela do item 3 do ANEXO IV – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

07 equipes, sendo **03 de ligação** e **04 de corte/religação**, e que a quantidade mínima de veículos deverá ser **07 (sete) veículos**, uma vez que cada equipe técnico-comercial necessita de veículo próprio para execução simultânea das atividades.

Assim, favor considerar as alterações abaixo, no ANEXO IV – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

Onde se lê:**3 – QUANTIDADE E COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES**

A quantidade e composição das equipes será de responsabilidade da empresa Contratada, devendo observar o seguinte:

- Serviços Técnico-Comerciais (STC) para Corte e Religação: Estrutura com no mínimo 04 equipes, composta de 02 pessoas em cada equipe.
- (...)

Leia-se:**3 – QUANTIDADE E COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES**

A quantidade e composição das equipes será de responsabilidade da empresa Contratada, devendo observar o seguinte:

- **Serviços Técnico-Comerciais (STC) para Ligação: Estrutura com no mínimo 03 equipes, composta de 02 pessoas em cada equipe;**
- Serviços Técnico-Comerciais (STC) **para Corte e Religação:** Estrutura com no mínimo **04 equipes**, composta de 02 pessoas em cada equipe.
- (...)

Onde se lê:**7. DOS VEÍCULOS**

(...)

Para serviços técnico-comerciais deverá ser utilizado veículo equipado com suportes de escadas, sistema de comunicação e GPS, apropriado para transportes



de ferramentas e acomodações de medidores e equipamentos. Quantidade mínima: 04 (QUATRO) veículos.
(...)

Leia-se:

7. DOS VEÍCULOS

(...)

Para serviços técnico-comerciais deverá ser utilizado veículo equipado com suportes de escadas, sistema de comunicação e GPS, apropriado para transportes de ferramentas e acomodações de medidores e equipamentos. Quantidade mínima: **04 (QUATRO) veículos para as equipes de corte e religa e 03 (três) veículos para as equipes de ligação, perfazendo o total de 07 veículos.**

(...)

Informamos, a todos os interessados, que o anexo abaixo foi alterado, devendo ser considerado, para participação neste certame, o arquivo **retificado** a seguir:

Nome do arquivo inicial / anterior a ser desconsiderado	Arquivo RETIFICADO CORRETO p/ participação
ANEXO IV - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	ANEXO IV - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA – RETIFICADO

Portanto, considerar o arquivo **RETIFICADO** e inserido, citado acima, para preenchimento de sua proposta comercial, para apresentação/participação no **PREGÃO ELETRÔNICO nº 037/2025 - DMED.**

Permanecem vigentes e inalteradas as demais disposições constantes no EDITAL DE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 037/2025** e em seus anexos.

Poços de Caldas, 05 de novembro de 2025.

Virgílio dos Reis
Gerência de Projetos e Construções Elétricas

Mara Rúbia dos Reis
Pregoeira